



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 101/2026 GAB/PREF

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO
MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 24/2002, que institui o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002, de 05 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2026/2030.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: FRANCISCO JACKSON FAUSTO

Suplente: ISAAC CÂMARA RIBEIRO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: MARIA JANAINA TARGINO MACEDO

Suplente: PATRICIA DE SOUZA MARTINS

Titular: EDIRIA BRAZ DOS SANTOS

Suplente: RISOLENE CONFESSOR ALVES

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA

Suplente: JONATHAS EDUARDO DOMINGOS MORAIS

Titular: PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA BATISTA

Suplente: THAÍS MACEDO DOMINGOS LIMA

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARARUNA**

Titular: DILZA CARLAS DE OLIVEIRA

Suplente: ÉRICA TRAJANO DA SILVA

Titular: LUCIVÂNIA DA COSTA SILVA

Suplente: MARIA DA LUZ GOMES DE MEDEIROS SILVA

Art. 2º Fica registrada a eleição da Senhora **LUCIVÂNIA DA COSTA SILVA** para exercer a Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme deliberação dos membros do Conselho, constante em ata de reunião.

Art. 3º Fica registrada a eleição da Senhora **MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer a Vice-Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme deliberação dos membros do Conselho, constante em ata de reunião.

Art. 4º - A Secretaria do Conselho de Alimentação Escolar do município de Araruna - CAE, será exercida pela Sr^a. **EDIRIA BRAZ DOS SANTOS**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 20 DE JULHO DE 2026.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Municipal